



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº. 031/2009 DE 10 DE JUNHO DE 2009

"Decreta Ponto Facultativo."

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município, o dia 12 de junho de 2009, em decorrência do feriado nacional, do dia 11 de junho de 2009, denominado *Corpus Christi*.

Parágrafo Único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas relevantes, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 10 de junho de 2009.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal